



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



Ofício Circular DCF-Gab n.º 0048/2005

Porto Alegre, 19 de maio de 2005.

Senhor(a) Prefeito(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Victor José Faccioni, informo-lhe que encontra-se disponibilizada, na página da Internet, deste Tribunal, a Base Informatizada de Legislação Municipal, fonte de informações de acesso público e ferramenta facilitadora da gestão municipal que dela poderá utilizar-se amplamente.

Assim, solicito-lhe que encaminhe a este Tribunal, por meio magnético ou para o endereço eletrônico blm@tce.rs.gov.br, as Leis Municipais abaixo especificadas :

Legislação (inclusive Anexos)	Prazo para entrega	Nome do Arquivo
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2005	Até 10-06-2005	LDO05.doc
Lei Orçamentária Anual 2005		LOA05.doc
Plano Plurianual 2006-2009	Até 60 dias após a aprovação	PPA0609.doc

Ressalta-se que a **atualização** da legislação municipal **deve ser encaminhada bimestralmente**, com a indicação do servidor responsável e de seu substituto, relacionando o Setor, telefone e e-mail de ambos.

Reitero a importância da remessa dessa base de dados, com vistas, não só à transparência dos atos praticados pela Administração Pública, mas também, de manter-se a mesma atualizada para pesquisa, conferindo, assim, maior celeridade às decisões que envolvem os Municípios.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor de Controle e Fiscalização.

Exmo(a). Sr(a).
DD. Prefeito(a) Municipal